DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço nº 40 de 01 de agosto de 2025:

Designar o (os) servidor(es): Eraldo Alves da Silva Junior, Matrícula 116272 na função de Gestor, Márcia Irene Warol Klein dos Santos, Matrícula nº 105571, como Gestor substituto, Sandra Letícia de Oliveira Martins Furtado , matrícula nº 64131 na função de Fiscal titular e Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula nº 62.379 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 117/2025, firmado com este Município e a empresa: FAB MIX CONCRETOS LTDA, que tem por objeto a Reforma e Recuperação Estrutural do Jardim de Infância Maria Duque Dante Estrada Laginestra, referente ao Processo nº 28029/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 02 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 26 de agosto de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 990.953

Código identificador: f48b214d-33d0-4c61-a51d-04d7511759a7